

**DECRETO N.º 85/IX**

**ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA FREGUESIA DE PORTUZELO, NO  
CONCELHO E DISTRITO DE VIANA DO CASTELO**

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, para valer como lei geral da República, o seguinte:

**Artigo único**

A freguesia de Portuzelo, no concelho e distrito de Viana do Castelo, passa a designar-se por Santa Marta de Portuzelo.

Aprovado em 1 de Julho de 2003.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(João Bosco Mota Amaral)